



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no âmbito 001/002 da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 86, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

DECRETO Nº 03823/2017

O referido é verdade e doulo.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 30 / 11 / 2017

Nome: Caroline M. Gatto

RG: Carolina Mendes Tróia

MASP 2489 - Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 79.426,73 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339046 - Auxilio Alimentacao	19		100	600,00
339091 - Sentencas Judiciais	20		100	5.262,15
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	60	ENSINO	101	2.058,22
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	4.648,16
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	QESE	147	1.025,50
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	FEB.40	119	29.696,50
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	150	SAUDE	102	32.800,00
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409	PMAQ	148	80,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
339030 - Material de Consumo	220	FOR.VS	255	56,20
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	296	AS.SOC	100	3.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				79.426,73

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	8.021,34
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	5.587,70
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	FEB.40	119	7.978,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	55	FEB.40	119	666,59
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	FEB.40	119	9.622,54
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	78	FEB.40	119	11.429,37
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	5.673,66
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223	FOR.VS	255	56,20
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	234		100	600,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	295	AS.SOC	100	1.700,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301	FMI	100	27.811,33
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	FMI	100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				79.346,73
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				80,00
TOTAL DE RECURSOS				79.426,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de novembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL